

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL 010/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS INSTITUTOS E MOBILIDADE
ACADÊMICA INTERNA ENTRE INSTITUTOS**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital referente ao Processo Seletivo Interno 2013 de Ingresso e Mobilidade Acadêmica aos Institutos Temáticos da UFOPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital habilitará os candidatos às vagas disponíveis na Formação Interdisciplinar 2, de responsabilidade dos Institutos Temáticos.

1.2. O presente processo seletivo destina-se também aos candidatos interessados em realizar Mobilidade Interna entre Institutos.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas de que trata este edital estão distribuídas conforme a quantidade de vagas previstas no Edital n.º 11, de 23 de novembro de 2012, como se lê abaixo:

- a) Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF) – 240 vagas
- b) Instituto de Ciências da Educação (ICED) – 290 vagas
- c) Instituto de Ciências da Sociedade (ICS) – 220 vagas
- d) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) 200 vagas
- e) Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) – 200 vagas

2.2. Serão reservadas vagas para o Sistema de Ingresso por Cotas (SIC), em conformidade com a Lei n.º 12.711, de 16 de agosto de 2012, e com a Portaria/MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012.

2.3. Os discentes que participarão participar através do SIC serão aqueles que informaram esta opção no Processo Seletivo de Ingresso da UFOPA 2013.

2.4. Serão acrescidas ao total de 1.150 vagas ofertadas neste processo seletivo mais 65 vagas destinadas aos candidatos ingressantes por meio do Processo Seletivo Especial para Candidatos Indígenas 2013, distribuídas de acordo com a proporcionalidade das vagas ofertadas pelos institutos temáticos.

2.5. Somente concorrerão às vagas de que trata o item 2.4 os discentes ingressantes por meio do Processo Seletivo Especial para Candidatos Indígenas 2013/UFOPA.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Poderão participar do Processo Seletivo:

- a) Estudantes que realizarem inscrição via SIGAA no período de 03 de maio a 31 de julho;
- b) Estudantes regularmente matriculados na UFOPA e que estão em processo de conclusão ou já concluíram a Formação Interdisciplinar 1, oferecida pelo Centro de Formação Interdisciplinar (CFI);
- c) Estudantes que não ficaram reprovados em mais da metade do total dos componentes curriculares ofertados pela Formação Interdisciplinar 1, segundo estabelece a resolução n.º 09/2012/UFOPA e;
- d) Estudantes de outros institutos temáticos que desejam participar do processo de mobilidade entre institutos, que não ultrapassaram o limite de duas mobilidades entre institutos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ao Processo Seletivo para os Institutos Temáticos e Mobilidade Acadêmica entre os Institutos de que trata este edital devem ser realizadas via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no período de 02/05 a 31/07/2013.

- 4.2. Somente poderão participar deste processo seletivo os discentes que realizarem inscrição no SIGAA e que estejam de acordo com os requisitos previstos no item 3 deste edital.
- 4.3. Não serão aceitas solicitações de inscrição fora do prazo, sob nenhuma hipótese;

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. A classificação para os candidatos pleiteantes às vagas dos Institutos será realizada em ordem decrescente, até o limite de vagas disponíveis, considerando os critérios abaixo:

- as opções por instituto, conforme ordem de preferência;
- o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) do primeiro semestre correspondente a Formação Interdisciplinar 1 e
- o percentual de 50% das vagas destinadas ao SIC;

5.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá os critérios estabelecidos na Resolução n.º 09/2012/UFOPA.

5.3. A classificação no processo seletivo de que trata este edital não garante matrícula no mesmo turno cursado na Formação Interdisciplinar 1.

6. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO INSTITUCIONAL AO INSTITUTO

6.1. Após a classificação final por instituto, os classificados deverão proceder a solicitação de matrícula e seguir as datas previstas no Calendário Acadêmico:

6.2. O turno e a turma para estudo se fará a partir da escolha prévia do candidato e do resultado do IDA, conforme condições de oferta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

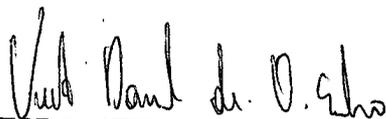
7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico www.ufopa.edu.br.

7.3. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ufopa.edu.br e no SIGAA, através do Portal do Discente;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN, em primeira instância e pela Câmara de Assuntos Acadêmicos do CONSUN, em última instância.

Santarém, 17 de julho de 2013.



VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E SILVA

Pró-Reitor de Ensino de Graduação em Exercício
Portaria Nº 1.198/2013 de 17 de julho de 2013

ANEXO – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA COTISTAS POR INSTITUTO

Instituto	Turno				N.º de Vagas	VAGAS COTAS SOCIAIS									Vagas para Indígenas**
	M	V	N	I		Vagas*	L-1,5 S.M			S-1,5 S.M					
							P.P.I	Outros	Total	P.P.I	Outros	Total			
IBEF	120	120	-	-	240	120	48	12	60	48	12	60	13		
ICED	100	50	140	-	290	145	58	17	75	58	12	70	16		
ICTA	50	150	-	-	200	100	40	12	52	40	8	48	12		
ICS	60	80	80	-	220	110	44	13	57	44	9	53	12		
IEG	50	-	-	150	200	100	40	11	51	40	9	49	12		

* O quantitativo de vagas reservadas para o ingresso por cotas no instituto equivale à metade do total de vagas ofertadas no processo seletivo regular, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 12.711, de 16 de agosto de 2012, e na Portaria/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

**As vagas acrescidas aos discentes candidatos indígenas ingressantes por meio do processo seletivo especial para candidatos indígenas 2013 está distribuído de acordo com a proporcionalidade das vagas ofertadas pelos institutos temáticos.